

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA SICREDI COOMAMP - COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MEMBROS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DAS CARREIRAS JURÍDICAS E DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS EM SÃO LUÍS/MA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS. CNPJ: 05.545.390/0001-07. NIRE: 21 4 0000838-3. Endereço: Avenida Carlos Cunha, nº 3000, loja 108, Shopping Jaracati, bairro Jaracati, São Luís/MA, CEP: 65076-820. Aos 24 dias do mês de Março do ano de 2017, no Auditório da Associação dos Magistrados do Maranhão - AMMA, sito a Rua Deputado Luís Eduardo Magalhães, 20 – Calhau, às 17:00hs em terceira convocação, realizou-se as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Sicredi Coomamp - Cooperativa de Crédito dos Membros de Instituições Públicas das Carreiras Jurídicas e dos Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais em São Luís/MA e Municípios Circunvizinhos. As Assembleias foram convocadas de forma tríplice, mediante editais afixados nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados, comunicação aos associados por meio de ofício via Correios e publicação de edital de convocação no jornal "O Estado", edição de 14 de Março de 2017. Todas as comunicações respeitaram o prazo mínimo exigido de 10 (dez) dias antecedentes à realização das assembleias. Estiveram presentes 23 (vinte e três) associados, conforme assinaturas constantes na Lista de Frequência às Assembleias Gerais, realizando-se a Assembleia Geral Ordinária em terceira e última convocação, esclarecido que, nesta data, é de 1.196 (um mil cento e noventa e seis) o número de associados em condições de votar. Os trabalhos foram presididos pelo senhor João Leonardo Sousa Pires Leal, presidente da Sicredi Coomamp, que deu início à Assembleia, cumprimentando os presentes. O Presidente convidou para compor a mesa o Diretor Financeiro, Senhor Carlos Magno Galvão Carvalho, o Diretor Administrativo, Senhor Inácio de Araújo Costa, o representante do Conselho Fiscal, senhor Karl Fonseca Marques e, para secretariar os trabalhos, convidou a senhorita Jéssica Beatriz Martins Serejo, Coordenadora da Controladoria da Sicredi Coomamp. O Presidente informou a todos que as apresentações poderiam ser acompanhadas através do Relatório de Gestão 2016 em posse dos presentes. Solicitou ao Conselheiro Administrativo, senhor Pedro Lino Silva Curvelo que procedesse à leitura do Edital de Convocação, com o seguinte



teor: "SICREDI COOMAMP. Endereço: Avenida Euclides Figueiredo nº 3000, loja 08, Jaracati Shopping – Jaracati. CNPJ: 05.545.390/0001-07. NIRE: 21 4 0000838-3.

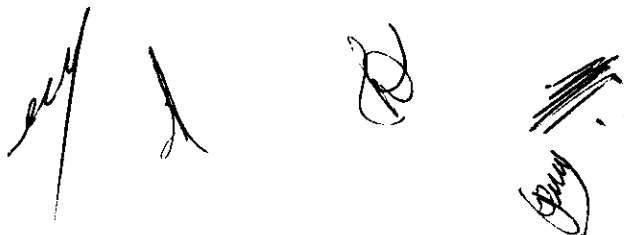
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. O Presidente da SICREDI COOMAMP - Cooperativa de Crédito dos Membros de Instituições Públicas das Carreiras Jurídicas e dos Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais em São Luís/MA e Municípios Circunvizinhos, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 44 do Estatuto Social, convoca os 1.196 (um mil cento e noventa e seis) cooperados em condição de votar para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA que serão realizadas no dia 24 (vinte e quatro) de Março de 2017 (dois mil e dezessete), no Auditório da Associação dos Magistrados do Maranhão - AMMA, sito a Rua Deputado Luís Eduardo Magalhães, 20 – Calhau, nesta cidade. As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizar-se-ão às 15:00 (quinze) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 16:00 (dezesseis) horas em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um, e às 17:00 (dezessete) horas em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre o seguinte: **ORDEM DO DIA. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1 - Eleição dos membros do Conselho de Administração; 2 - Apreciação do Relatório de Gestão, Balanço Geral e Demonstrativos Contábeis, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente relativos ao exercício de 2016; 3 - Demonstração dos saldos do Patrimônio Líquido do exercício de 2016; 4 - Destinação das sobras apuradas no exercício findo; 5 - Apresentação e apreciação do Plano de Ação 2017; 6 - Fixação dos honorários e/ou verba de representação da Diretoria Executiva e da cédula de presença dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal. **EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1 – Reforma Estatutária: a) Alteração do inciso Art. 1º, inciso II, que trata da Natureza, Denominação, Sede, Foro, Área de Ação, Prazo de Duração e Exercício Social; b) Alteração do Art. 34, Capítulo VI, Seção II, que trata do Conselho de Administração; c) Alteração do Art. 42, Capítulo VI, Seção II, Subseção I, que trata da Diretoria Executiva; d) Inclusão do § 2º do Art. 60 que trata das Eleições, renumerando os subsequentes; e) Inclusão do § 7º do Art. 42 que trata da Diretoria



Executiva. f) Inclusão do Art. 14 no Capítulo III, renumerando os subsequentes. São Luís - MA, 10 de Março de 2017. João Leonardo Sousa Pires Leal. Diretor Presidente. As Assembleias serão realizadas em local diverso da sede, em virtude de falta de espaço físico na Cooperativa". Passando ao **Item 1** da ordem do dia, o Presidente fez a apresentação de chapa única dos candidatos ao Conselho Administrativo que, colocados em votação, foram aprovados por aclamação, abstenendo-se dos votos os próprios candidatos, não havendo votos contrários à eleição da chapa apresentada. Deste modo, fica assim constituído o Conselho Administrativo com mandato até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2020 (dois mil e vinte): Conselheiros Efetivos: João Leonardo Sousa Pires Leal, cooperado com a matrícula nº 168-6, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/06/1965, em São Luís/MA, Promotor de Justiça, portador do RG nº 556026 SSP-MA e do CPF nº 242.306.773-91, residente à Rua Miragem do Sol, Cond. Matisse Ap. 802 – Renascença II. CEP: 65075-760, na cidade de São Luís/MA; Carlos Magno Galvão Carvalho, cooperado com a matrícula nº 222-4, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens, nascido em 10/11/1945, em Santa Quitéria do Ma, Aposentado, portador do RG nº 040153622010-0 SSP-MA e do CPF nº 062.412.633-15, residente à Rua Beija Flores, nº 18, quadra 15 – Ponta do Farol. CEP: 65077-150 na cidade de São Luís/MA; Inácio de Araújo Costa, cooperado com a matrícula nº 318-2, brasileiro, casado sob regime parcial de comunhão de bens, nascido em 15/09/1938, em Urbano Santos - MA, Juiz do Trabalho Aposentado, portador do RG nº 58665 SSP-MA e do CPF nº 001.406.863-04, residente à Rua Mearim, Ed. Maison Monet Lt. C Qd. 1 Ap. 401 – Ponta do Farol, CEP: 65075-835, na cidade de São Luís/MA; Jairo Cavalcanti Vieira, cooperado com a matrícula nº 1156-8, brasileiro, solteiro, nascido em 17/06/1980 em São Luís/MA, Procurador do Ministério Público de Contas do Maranhão, portador do RG nº 5006824 SSP-PE e do CPF nº 840.953.773-72, residente à Rua das Orquideas Cond. Jard. Orquideas II Cs 10 – Cohama, CEP: 65072-561, na cidade de São Luís/MA; Bruno Dixon De Almeida Maciel, cooperado com a matrícula nº 1379-0, brasileiro, solteiro, nascido em 07/12/1985, em Fortaleza/CE, Defensor Público, portador do RG nº 2001002336528 SSP-CE e do CPF nº 014.648.946-88, residente à Rua Monção S/N, Ed. Bahrein Ap. 1406 –



Renascença II. CEP: 65010-000, na cidade de São Luís/MA; José Walter Gonçalves Silva Junior, cooperado com a matrícula nº 1389-7, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/04/1976 em São Luís/MA, Analista Ministerial, portador do RG nº 59793997 SSP-MA e do CPF nº 724.761.413-72, residente à Rua São João Del Rey Qd. E Nº 27, Lt. Belo Horizonte – Resid. Vinhais III. CEP: 65078-010 na cidade de São Luís/MA; Augusto Aristóteles Matões Brandão, cooperado com a matrícula nº 1460-5, brasileiro, solteiro, nascido em 11/02/1973 em Codó/MA, Procurador do Estado, portador do RG nº 1150255 SSP-PI e do CPF nº 462.958.103-06, residente à Av. dos Holandeses Qd. 26 Nº 2 Ed. Eco Lagune, Ap. 1001 – Ponta do Farol. CEP: 65075-650 na cidade de São Luís/MA; Conselheiros Suplentes: Mario Lima Reis, cooperado com a matrícula nº 122-8, brasileiro, solteiro, nascido em 04/02/1940, em São Luís/MA, Desembargador Aposentado, portador do RG nº 64.635 SSP-MA e do CPF nº 016.820.913-68, residente à Rua Cajueiros, Qd 6, Nº19 – Renascença. CEP: 65010-000, na cidade de São Luís/MA; e José Ribeiro Da Silva Filho, cooperado com a matrícula nº 2145-8, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/01/1947 em Dom Pedro/MA, Professor Universitário Aposentado, portador do RG nº 79509 SSP-ma e do CPF nº 012.604.803-72, residente à Rua Sapetiba Qd 1 Nº 23 – Calhau. CEP: 65071-470 na cidade de São Luís/MA. Após a eleição, o Presidente informou que o novo Conselho teria um momento de reunião para elegerem, entre eles, a Diretoria Executiva que, após esta eleição, permaneceu assim constituída e promulgada à plenária: Diretoria Executiva: João Leonardo Sousa Pires Leal – Diretor Presidente; Carlos Magno Galvão Carvalho – Diretor Financeiro; e Inácio de Araújo Costa – Diretor Administrativo. O Diretor Presidente informou aos presentes que os membros do Conselho Administrativo da Sicredi Coomamp eleitos no ano de 2014 (dois mil e quatorze) permanecem no exercício de seus cargos até que a Assembleia Geral Ordinária e seus atos sejam devidamente homologados pelo Banco Central e os mesmos sejam empossados. O senhor Presidente declarou, em nome da cooperativa, que os eleitos não tem antecedentes criminais e que desconhece fatos desabonadores à sua conduta. **Item 2 – Apreciação do Relatório de Gestão, Balanço Geral e Demonstrativos Contábeis, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria**



Independente relativos ao exercício 2016. O Presidente informou à Assembleia que as apresentações poderiam ser acompanhadas através do Relatório de Gestão ano 2016 ou dos slides. Em seguida, convidou o senhor Neilson Mendes, Auxiliar Administrativo da área de Controles Internos, graduado em Ciências Contábeis, para proceder à apresentação dos Demonstrativos Contábeis e do Balanço Geral, o que foi feito discorrendo por todas as rubricas do Ativo e do Passivo e da Demonstração de Resultados. Destacamos, para registro, o Capital Social da Sicredi Coomamp, no valor de R\$ 9.650.549,39 (nove milhões seiscentos e cinquenta mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos) em trinta e um de dezembro de dois mil e dezesseis. Em seguida, o Presidente solicitou ao Conselheiro Fiscal, Senhor Karl Marques que procedesse à leitura do Parecer da Auditoria Independente Ernest Young, bem como do Conselho Fiscal da Sicredi Coomamp, dando conformidade aos demonstrativos financeiros relativos ao balanço encerrado em trinta e um de dezembro de dois mil e dezesseis, recomendando a aprovação das demonstrações contábeis. O Presidente então solicitou ao plenário a indicação de um (a) associado (a) para assumir a presidência da mesa e conduzir o processo de apreciação e deliberação das contas e outro para secretariar os trabalhos, recaindo essa indicação ao senhor Benedito de Jesus Guimarães Belo e à senhora Odila Chaves da Silva respectivamente. Colocado o assunto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Encerrada a participação, o senhor Benedito de Jesus Guimarães Belo devolveu a presidência da mesa ao senhor João Leonardo Sousa Pires Leal e demais componentes. **Item 3 – Demonstrações dos saldos do Patrimônio Líquido.** O Senhor Presidente informou aos presentes que o saldo do Patrimônio Líquido da Sicredi Coomamp em 31 de dezembro de 2016 era de R\$ 10.163.965,47 (dez milhões cento e sessenta e três mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). **Item 04 – Destinação das sobras apuradas no exercício findo.** O Senhor Presidente informou à Assembleia o valor total do resultado em sobras da cooperativa e as deduções obrigatórias, sendo R\$ 483.455,10 (quatrocentos e oitenta e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos) de sobras brutas, assim distribuídas: 10% (dez por cento) para a Reserva Legal e 10% (dez por cento) para o FATES, no valor total de R\$ 96.691,02 (noventa e seis mil seiscentos e noventa e um reais e dois centavos), restando o



valor R\$ 386.364,08 (trezentos e oitenta e seis mil trezentos e sessenta e quatro reais e oito centavos) referente às sobras líquidas. Destacou ainda que os associados foram remunerados em 78% da taxa SELIC, sendo R\$ 941.510,96 (novecentos e quarenta e um mil quinhentos e dez reais e noventa e seis centavos) referentes aos juros ao capital, que foram creditados em suas contas capitais em trinta e um de dezembro de dois mil e dezesseis, proporcional às quotas partes de cada um. Neste momento, o Presidente apresenta à Assembleia a sugestão de, além das reservas obrigatórias, destinar mais 20%(vinte por cento) das sobras líquidas para a rubrica "sobras acumuladas", explicando que o numerário seria uma sugestão de prevenção aos riscos impostos pelo atual momento da economia nacional. O Conselheiro Jairo Cavalcanti questionou a funcionalidade dessa reserva, se o referido numerário poderia ser movimentado posteriormente, inclusive realocado às sobras do exercício 2017 para posterior distribuição, ao que o Presidente informou que sim, caso não haja necessidade de uso para outras finalidades já mencionadas, conforme os registros descritos acima. Ficou então definido o valor de R\$ 77.272,82 (setenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos) para a rubrica de "sobras acumuladas". Após o desconto de 15% (quinze por cento) do imposto de renda e demais deduções já citadas, foi apresentado o valor líquido de R\$ 262.727,57 (duzentos e sessenta e dois mil setecentos e vinte e sete mil reais e cinquenta e sete centavos) para a distribuição. O Presidente então sugeriu que a destinação das sobras citadas seja para a conta corrente, nos seguintes percentuais: 60% (sessenta por cento) para remunerar os associados que realizam depósito a prazo; 10%(dez por cento) para remunerar os que realizam depósito a vista; 20% (vinte por cento) para remunerar os que realizam operações de crédito; e 10%(dez por cento) para remunerar os que realizam transações em cartão de crédito. A proposta foi colocada em votação e aprovada com 20 (vinte) votos a favor e 3 (três) contra. Também de acordo com a decisão da Assembleia, a distribuição das sobras aos cooperados ocorrerá até o prazo máximo de 30 de Abril do corrente ano e o depósito judicial do IRRF destacado (15%) realizado em conta judicial vinculada à ação própria já em andamento. **Item 05 – Apresentação e apreciação do Plano de Ação 2017.** O Presidente convidou o senhor José Carlos Almeida para a apresentação deste, que por sua vez deu início



demonstrando a evolução da Cooperativa nos âmbitos do quadro e capital social, depósito a vista e a prazo, crédito, ativos totais, inadimplência e resultados/sobras. Passou então às principais entregas da cooperativa no exercício de 2016, demonstrando os alcances de metas e as falhas a serem corrigidas nos campos supracitados. O Gerente discorreu acerca do Planejamento Estratégico da Sicredi Coomamp, onde foram abordados os norteadores (missão, visão e valores) e as aspirações dos associados, da empresa, das pessoas e dos processos, culminando no Plano de Ação 2017, em que foram apresentados os objetivos e as estratégias para cada perspectiva (associados, financeiro, processos internos e gestão de pessoas). O Presidente substituto assume a mesa mais uma vez e coloca em votação o plano de ação, o qual foi aprovado sem emendas por unanimidade. **Item 06 – Fixação dos honorários e/ou verba de representação da Diretoria Executiva e da cédula de presença dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.** O Presidente convidou o Gerente de Desenvolvimento, senhor José Carlos Almeida, para uma breve explanação acerca dos honorários pagos a Diretores em outras Cooperativas, na qual estas foram denominadas ordenadamente de “A” a “E”. O Gerente destacou que a finalidade da apresentação é unicamente dar embasamento às decisões através da demonstração dos ativos totais e resultado do exercício 2016 das cooperativas do mesmo segmento da Sicredi Coomamp e, por esse motivo, seus nomes foram substituídos por letras. Ressaltou ainda sua imparcialidade, esclarecendo que a decisão do assunto ora tratado deveria partir dos associados presentes. O Presidente prosseguiu explanando as responsabilidades dos Conselheiros, em especial dos Diretores Executivos quanto aos processos e tarefas executadas, do cuidado e preservação da imagem e da segurança do patrimônio da Cooperativa, destacando que o patrimônio dos próprios Diretores é colocado em risco a partir do momento em que assumem seus cargos. Neste momento, o Presidente fez a proposta de remuneração conforme o que segue: a) remuneração mensal para o Diretor Presidente: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); b) Remuneração mensal para os Diretores Administrativo e Financeiro: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) cada; c) manter os valores já pagos aos Conselheiros Administrativos e Fiscais quanto à cédula de presença, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), diárias quando da



ocorrência de viagem, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) e reembolso de combustível aos Diretores Executivos, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). O Presidente solicitou ao senhor Benedito de Jesus Guimarães Belo que retomasse a presidência para a deliberação do assunto, que por sua vez pôs em discussão a proposta. O Conselheiro Administrativo Jairo Cavalcanti Vieira registrou sua contrariedade à proposta feita, justificando ser o trabalho dos Diretores e Conselheiros dentro da Cooperativa conscientemente voluntário. O Conselheiro Fiscal Karl Fonseca Marques questionou acerca dos impactos sobre o resultado do exercício caso fosse aprovada a fixação dos honorários sugeridos, ao que foi apontado o valor de R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais) com base em doze meses. O associado Walterlino Ribamar Pinheiro Correia questionou quais parâmetros foram utilizados para chegar aos valores ali sugeridos. O Presidente informou que foi considerado o valor de 10(dez) vezes a cédula de presença do Conselho Administrativo para o pagamento de honorários ao Diretor Presidente e 80% (oitenta por cento) do valor para os Diretores Administrativo e Financeiro. O associado Carlos Henrique Rodrigues Veloso informou ser a favor do pagamento de honorários à Diretoria Executiva, porém em outros parâmetros. Sugeriu então que, mensalmente, fosse paga a metade dos valores expostos pelo Diretor Presidente e o montante acumulado referente à outra metade, no final do exercício, somente se a Cooperativa obtivesse resultado satisfatório. Foram então colocadas as propostas do Diretor Presidente da Sicredi Coomamp, então denominada de "proposta nº 1" e do associado Carlos Henrique Rodrigues Veloso, então denominada de "proposta nº 2", em votação presidida pelo senhor Benedito Belo, na qualidade de Presidente substituto. A "proposta nº 1" obteve 12 (doze) votos a favor e a "proposta nº 2" obteve 7 (sete) votos a favor, com registro de 4 (quatro) abstenções de voto. Portanto, ficou definida a proposta nº 1 como vencedora. Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária da Sicredi Coomamp. Em ato contínuo, o Presidente deu início à Assembleia Geral Extraordinária às 19h04min (dezenove horas e quatro minutos) e passou ao **Item 01 – Reforma Estatutária**. Apresentando ao plenário texto contendo a redação atual e a redação proposta para alteração estatutária, o Presidente procedeu à leitura das alterações. As propostas foram apresentadas,



uma a uma, seguindo a ordem constante no Edital de Convocação e aprovadas por unanimidade de votos. O Estatuto Consolidado nesta assembleia é parte integrante desta ata. Encerrada a pauta da Ordem do Dia, o Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária às 19h48min (dezenove horas e quarenta e oito minutos). Para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Jéssica Beatriz Martins Serejo e pelos membros da Diretoria Executiva e quem mais desejar fazê-lo. A presente ata é cópia fiel e autentica da que foi lavrada em folhas soltas e irá compor o livro de atas das assembleias desta cooperativa.



João Leonardo Sousa Pires Leal

Carlos Magno Galvão Carvalho



Inácio de Araújo Costa



Jéssica Beatriz Martins Serejo



Lusiane Serra Madeira